

PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Ao

INSTITUTO SÓCRATES GUANAIS (HDT)

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO DA PROPOSTA

Coleta, transporte e destino final por meio de incineração de resíduos oriundos dos serviços saúde ou industriais, que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos, nos parâmetros que determina a lei nº 10.099 de 07 de fevereiro de 1994 e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2. SERVIÇOS

- Substância a ser encaminhada para destinação final: Pilha, lâmpada e bateria.

3. VALOR

Para a execução dos serviços objeto desta proposta:

I. **Pilha e bateria: R\$ 15,00 (quinze reais) por kg de resíduo entregue ao processo de destinação.**

II. **Lâmpada: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por unidade coletada.**

O valor correspondente à prestação dos serviços está incluso despesas com o transporte, disposição final, emissão de relatórios e laudos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Retirar nas instalações Industriais da **CONTRATANTE** os resíduos por ela produzidos em veículo próprio devidamente acondicionado e licenciado;
- Proceder à pesagem do material fornecendo documento comprobatório do peso ou quantidade de recipiente coletado;
- Efetuar a incineração do material coletado em usina de resíduos especiais sediada em Anápolis-GO. Fornecer laudo detalhado de destinação final adequado de acordo com a legislação vigente;
- Reportar à **CONTRATANTE** imediatamente, após a ocorrência, de qualquer fato que prejudique a normal consecução da prestação de serviços contratados;
- Apresentar Nota Fiscal dos serviços prestados em conformidade com legislação fiscal;
- Providenciar o carregamento do resíduo ambulatorial.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

www.indcomambiental.com.br

INDCOM Ambiental Ltda – CNPJ: 00.995.353/0001-79 – Inscrição Estadual: 10.278.042-0
Endereço: Rua R 04 Qd.11, Lt. 10 / 15 – DAIA – Anápolis-GO – CEP: 75132-160

a) Disponibilizar o material a ser destruído devidamente acondicionado em recipientes e local próprio para a coleta;

b) Acompanhar o processo de entrega do material a ser incinerado, com funcionário devidamente credenciado e responsável pela atividade. Sendo que, na falta do mesmo a contratada solicitará a presença e anuência de qualquer outra pessoa que esteja acompanhando a coleta;

c) Relacionar o material a ser destruído, discriminando todos os itens que estarão em recipientes devidamente identificados, assim como sua caracterização e PCS (Poder de calor superior);

d) O resíduo do grupo B deverá estar acondicionado em recipiente apropriado de acordo com sua composição. O resíduo do grupo E (perfurcortante) deverá ser acondicionado em descartex próprio para esta destinação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias corridos.

Estou à sua disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura possa surgir.

Goiânia - GO, 28 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Hadassa Serafim
Indcom Ambiental Ltda
Hadassa Serafim
Comercial